



Terça-feira, 12 de abril de 2016 - Ano 17  
Edição 2.775 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

Contato: (17) 3462-1727 / 3442-2445  
E-mail: contato@oextra.net

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
36°	0mm 0%	61% 32%
↓ 22°	chuva	umidade

Sol com algumas nuvens.  
Não chove.

Fonte: climatempo.com.br

**oextra Mais**

## celebridades

### Após nudez na novela “Velho Chico”, atriz Carol Castro entra na mira da ‘Playboy’

Com o sucesso das cenas de nudez que protagonizou em “Velho Chico”, Carol Castro entrou na mira da nova “Playboy”. A atriz, que já posou nua na edição de aniversário da publicação, em 2008, foi sondada para estampar um novo ensaio sem roupa, aos 32 anos. O convite foi feito de forma informal por André Sanseverino, um dos novos donos da “Playboy”, durante o lançamento de um novo modelo de uma marca de carro, na semana passada, em São Paulo. Página B4

## social

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais.

Na foto, a bela Rafaela Pietro

Bão, que comemorou mais um ano de vida hoje. Confira também o Resumo de Novelas.

Páginas B1 e B3



## Perito da CPI da Merenda assume administração judicial do Água Viva

Marcos Antônio Fontes, perito contábil contratado pela Câmara Municipal para analisar as contas da Prefeitura durante a “CPI da Merenda”, terá mais um importante desafio pela frente. Fontes foi nomeado como administrador judicial da Massa Falida do Thermae do Anhanguera S/A, mantenedor do Água Viva Thermas Clube Hotel, de Fernandópolis, que atravessa fase delicada em decorrência de dívidas – grande parte trabalhistas –, que ultrapassam um montante de R\$ 7 milhões. Preparado para ir a leilão, em processo de recuperação judicial e falência, o clube foi avaliado em R\$ 13 milhões. Quem determinou a nomeação de Marcos Fontes foi o juiz da 1ª Vara Cível de Fernandópolis, Fabiano da Silva Moreno. Página A8



## Empresa terá 1 ano para construir pista de skate no Jardim Paulistano e praça no Parque Universitário

Fernandópolis terá em breve dois novos pontos de lazer, uma pista de skate no Paulistano e uma praça no Universitário. A licitação para as duas obras já foi realizada e o serviço custará R\$ 302.866,77. A empresa vencedora da licitação, que será responsável pela execução da obra, foi a

Engcon Engenharia e Construções Ltda - EPP. Após a assinatura da ordem de serviço, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, que é responsável pelo projeto, o prazo máximo de execução das duas obras será de 12 meses. Página A3



## Programa Direção Segura autua mais 19 motoristas na região

O Programa Direção Segura - ação coordenada pelo Detran.SP para a prevenção e redução de acidentes e mortes no trânsito causados pelo consumo de álcool combinado com direção - autuou 19 pessoas em operações de fiscalização da Lei Seca realizadas em São José do Rio Preto entre a noite de sexta-feira (08) e a madrugada deste sábado (09). Durante as blitzes, realizadas

nas avenidas Philadelpho Manoel Gouveia Neto e Bady Bassit, foram aplicados 87 testes do etilômetro (conhecidos por bafômetro). No total, 16 condutores foram autuados por embriaguez ao volante e terão de pagar multa no valor de R\$ 1.915,40 e responder a processo administrativo junto ao Detran.SP para a suspensão do direito de dirigir por 12 meses. Página A5

**Simuladores de direção veicular** também **beneficiam meio ambiente**

Página A2

**Carta Aberta** ao Governo Estadual de São Paulo e à População em geral

Página A3

## Crianças e adolescentes soltam pipas com “cortante” próximo à rede de eletricidade

Em Fernandópolis, o risco de empinar pipa perto da rede elétrica é que a brincadeira acaba atraindo toda a concentração das crianças e adolescentes. A disputa para cortar a pipa do colega, ou empinar o brinquedo próximo a fios de eletricidade, é rotina entre os jovens que ignoram os riscos a que se expõem e geram para outras pessoas. Em um percurso de poucos minutos, a reportagem de “O Extra.net” encontra

trou a situação na quente tarde de domingo (10), na rua das Orquídeas, no Jardim Paraíso, zona norte de Fernandópolis. Em um único quarteirão estavam concentrados adolescentes tentando “cortar” a pipa um do outro, mães reclamando do risco que a brincadeira gera e ainda havia uma mulher que lamentava os ferimentos sofridos pelo filho, vítima de uma linha com “cortante”, em acidente ocorrido há dois anos. Página A5



## De espaço novo, AVCC presta homenagem à Loja Maçônica ‘Benjamin Reis’

De acordo com a diretoria da Associação, foi cedida por comodato pela maçonaria outra parte do prédio, localizado na Rua Paraíba, nº 785, no Bair-

ro Aparecida. “A AVCC é muito grata pela iniciativa. Isso ajuda e muito em relação a nossa prioridade que é continuar oferecendo um tratamento dig-

no ao paciente com câncer”, destacou Cândida de Jesus Silva Nogueira, que faz parte da diretoria da Associação. Página A7

**editorial****O ruim era comum, natural e admitido**

**I**ndependente dos aspectos religiosos, evangélicos e teológicos, é sempre importante apurar o conceito de humano perante o divino. Porque não se pode viver no mundo fora do mundo. E por isso mesmo, a doutrina social da igreja insiste sobre a conotação moral da economia. A relação entre moral e economia é necessária e direta. A atividade econômica e comportamento moral se compenetram intimamente.

Uma psicóloga chegou a comentar como a "cultura da corrupção nas empresas" tornou "natural o cai-xinha por fora para ganhar concorrência". Um misto em que ora Freud explica, ora Marx explica, quando não é Montesquieu ou Platão quem complica. O fernandopolense estava anestesiado como todo brasileiro. O ruim era comum, natural e admitido.

Para resgatar o sentido da moralidade na gestão, é preciso igualmente recordar que a "dignidade da pessoa humana, com sua vocação integral, bem como de toda a sociedade, deve ser honrada e promovida".

O estimado religioso tem que "o homem é o autor, o centro e o fim de toda a vida econômica-social". Mais ainda: dar o justo e devido peso às razões próprias da economia não significa rejeitar como irracional qualquer consideração de ordem metropolitana, precisamen-

te porque o fim da economia não está na economia mesma, mas na sua destinação humana e social.

A economia, com efeito, tanto no âmbito científico, como em nível prático, não é confiado o fim da realização do homem e da boa convivência humana, mas uma tarefa parcial: a produção, a distribuição e o consumo dos bens materiais e de serviços.

Um conceito objetivo: é um dever desempenhar de modo eficiente a atividade de produção dos bens, pois do contrário se desperdiçam recursos, mas não é aceitável um crescimento econômico obtido em detrimento dos seres humanos, de povos inteiros e de grupos sociais, condenados à indigência e à exclusão.

Se, em certa medida, todos são responsáveis por todos, cada qual tem o dever de esforçar-se pelo desenvolvimento econômico de todos. É dever de solidariedade e de justiça, mas também o melhor caminho para fazer progredir a humanidade toda.

A cultura moral e as leis da economia - inclusive na realidade de Fernandópolis - não estão divorciadas, anuladas ou removidas. A lei moral exige perseguir tanto o fim supremo e último em todo o exercício da atividade, como, nos diferentes domínios por onde se reparte, os fins particulares impostos pela natureza divina.

**■ INOVAÇÃO****Simuladores de direção veicular também beneficiam meio ambiente**

Produto foi idealizado para formar condutores mais preparados e conscientes

→ Da REDAÇÃO  
 contato@oextra.net

**A**lém de tornar mais seguro e completo o aprendizado dos candidatos à categoria B da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), os simuladores de direção veicular convergem com o propósito da preservação ambiental. Elétricos, os equipamentos não emitem os chamados gases de efeito estufa (GEEs), que nomeiam o conjunto de gases composto por ozônio (O<sub>3</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e clorofluorcarbonos (CFCs). Prejudiciais não apenas ao meio ambiente, mas também à saúde, os gases são gera-

dos, sobretudo, pela frota de veículos.

Dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) referente ao mês de janeiro de 2016 revelam que dos mais de 90 milhões de veículos que compõe a frota nacional, são quase 50 milhões de automóveis de passeio. A concentração varia conforme cada estado, sendo que em São Paulo, por exemplo, são mais de 26 milhões de veículos. Com esses números, não é de se espantar o que Relatório da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) aponta: somente em 2014, foram 39 milhões de toneladas de gases de efeito estufa emitidos pela frota total de veículos.

Somados a essa frota estão os muitos veículos que circulam com aprendizes em processo de habilitação. Conforme o Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), disponibilizado pelo Denatran, apenas em 2015 foram emitidas 1.285.296 carteiras de habilitação categoria B em todo país, o que representa 32.132.400 horas/aula de alunos circulando com carros. Assim, uma das consequências positivas relacionadas à adoção dos simuladores, é a diminuição do número de veículos nas ruas, o que reduzirá a quantidade de gases poluentes no ambiente.

Baseado nessa realidade, o químico e consultor de mobilidade urbana, Antônio César

de Veiga, afirma que o equipamento é uma peça importante no processo de aprendizado. "Certamente o número da frota diária na rua diminui, reduzindo, consequentemente, a geração de poluentes. Além disso, passando pelo simulador a probabilidade é que o aluno cometa menos erros nas aulas práticas, como frenagens bruscas e redução de marcha, gastando menos combustível e poluindo menos", sublinha.

**LEGISLAÇÃO**

Publicada em julho passado, a resolução nº 543/15 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) tornou obrigatório, em âmbito nacional, o uso dos simuladores nas autoescolas a partir deste ano aos candidatos à categoria B da CNH.

**NÃO TENHA MEDO DO T.A.F.**  
**TREINAMENTO PERSONALIZADO**



**ALEXANDRE SABADIN**

**POLÍCIA CIVIL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**POLÍCIA FEDERAL**

**AGENDE SUA AVALIAÇÃO**  
**(17)9.9751-0989**

**CONHECIMENTO DE 15 ANOS EM ANÁLISE VEICULAR**

**VISTORIA PARA CIRETRAN.... É COM A GENTE!!!**

**A 1ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!**

**Nossos diferenciais:**

- Agilidade
- Competência
- Comprometimento

**SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO**  
  
**NBR ISO 9001:2008**

**Consulte já a PROCEDE VISTORIAS, não perca tempo e dinheiro!!!!.**

**Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro**

**artigo****Você sabe o que é Osteopatia?**

• Por ERICA CRISTINA TAZINAFFO  
Fisioterapeuta - CREFITO 47-078  
Pos Graduada, RPG, MAT Pilates e Studio , Treinamento Funcional, Ginástica Laboral para empresas, atende todas áreas de Fisioterapia



**O**steopatia é um sistema autônomo de cuidados de saúde primário, que se baseia no diagnóstico diferencial, bem como no tratamento de várias disfunções e prevenção da saúde, sem o auxílio de fármacos ou cirurgia. A Osteopatia enfatiza a sua ação centrada no paciente, ao invés do sistema convencional centrado na doença.

Criada 1874 pelo médico americano Andrew Tayllor Still, sendo uma especialidade médica nos Estados Unidos, especialidade do fisioterapeuta no Brasil e uma profissão de formação própria na Europa.

A Osteopatia reconhece que dentro do corpo existe uma tendência constante em direção à saúde. Quando passamos por processos patológicos, seja agressão mecânica, postural, emocional ou

nutricional, nosso corpo sempre buscará a homeostase ou equilíbrio, através da autorregulação eautocura.

O Osteopata, na sua essência, não foca sua ação na doença. Não estabelece que a doença deve ser combatida. Entende que a doença é um produto final de uma série de desequilíbrios. Entende que o que faz o indivíduo sair da sua homeostase é a desregulação entre a sua

relação com o meio ambiente, seja ele interno ou externo.

Portanto a Osteopatia visa tratar o paciente integralmente: através de uma avaliação diferenciada, de técnicas manipulativas no sistema musculoesquelético, de manipulações viscerais, correção postural (Posturologia), de terapia crânio-sacral, entre outros recursos o Osteopata reestabelece não só o equilíbrio da coluna vertebral, mas do paciente como um todo.

Indicações para a Osteopatia:

- Dores na coluna vertebral (cervical, torácica, lombar e sacral);
- Dores ciáticas e cervicobraquiais;
- Dores de cabeça e enxaquecas;
- Labirintite, vertigens e tonturas;
- Problemas relacionados ao Estresse;

- Fibromialgia;
  - Fadiga crônica;
  - Disfunção da ATM;
  - Desvios na coluna;
  - Deformidades podais;
  - Entorses frequentes de joelho e tornozelo;
  - Esporão de calcâneo;
  - Hernias Discais;
  - Osteófitos (bico de papagaio);
  - Artroses, bursites e tendinites;
  - Atletas (prevenção de lesões e aumento de desempenho);
  - Refluxo gastroesofágico, gastrites;
  - Vômitos e náuseas persistentes;
  - Cólicas menstruais;
  - Dores Abdominais.
- DR. LUCIANO SABATINBACANI  
- CREFITO 3/ 52.154-F  
Fisioterapeuta/Osteopata

**oextra.net****EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.  
Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

**Redação e Administração:**  
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial  
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000  
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

**Diretor e Editor:** Lenon Moreira Iquegami  
**Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva  
**Redação:** João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri  
**Diagramação:** Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

**E-mails:**  
**Atendimento Público e publicações:** contato@oextra.net  
**Redação:** redacao@oextra.net

**DIREÇÃO COMERCIAL**  
**(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)**  
Pobrus Instituto  
pobrusinstituto@hotmail.com

**REPRESENTAÇÕES:**  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:  
Pobrus Instituto  
(17) 3442-2445

**IMPRESSÃO**  
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

**CIRCULAÇÃO AUDITADA**  
ADJORI-SP  
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**imagem do dia**

Um grupo de 149 praticantes de Rope Jumping (péndulo humano) saltou, de uma altura equivalente a um prédio de dez andares, da Ponte da Integração, em Hortolândia (SP), na manhã de domingo (10), para tentar quebrar um recorde mundial. O evento foi noticiado até na imprensa internacional. Segundo o organizador Alan Ferreira, o objetivo era bater o recorde mundial deste tipo de salto realizado por praticantes russos em julho de 2012, na cidade de Tver.

■ UM ANO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS

# Licitação define construtora de pista de skate no Paulistano e praça no Universitário

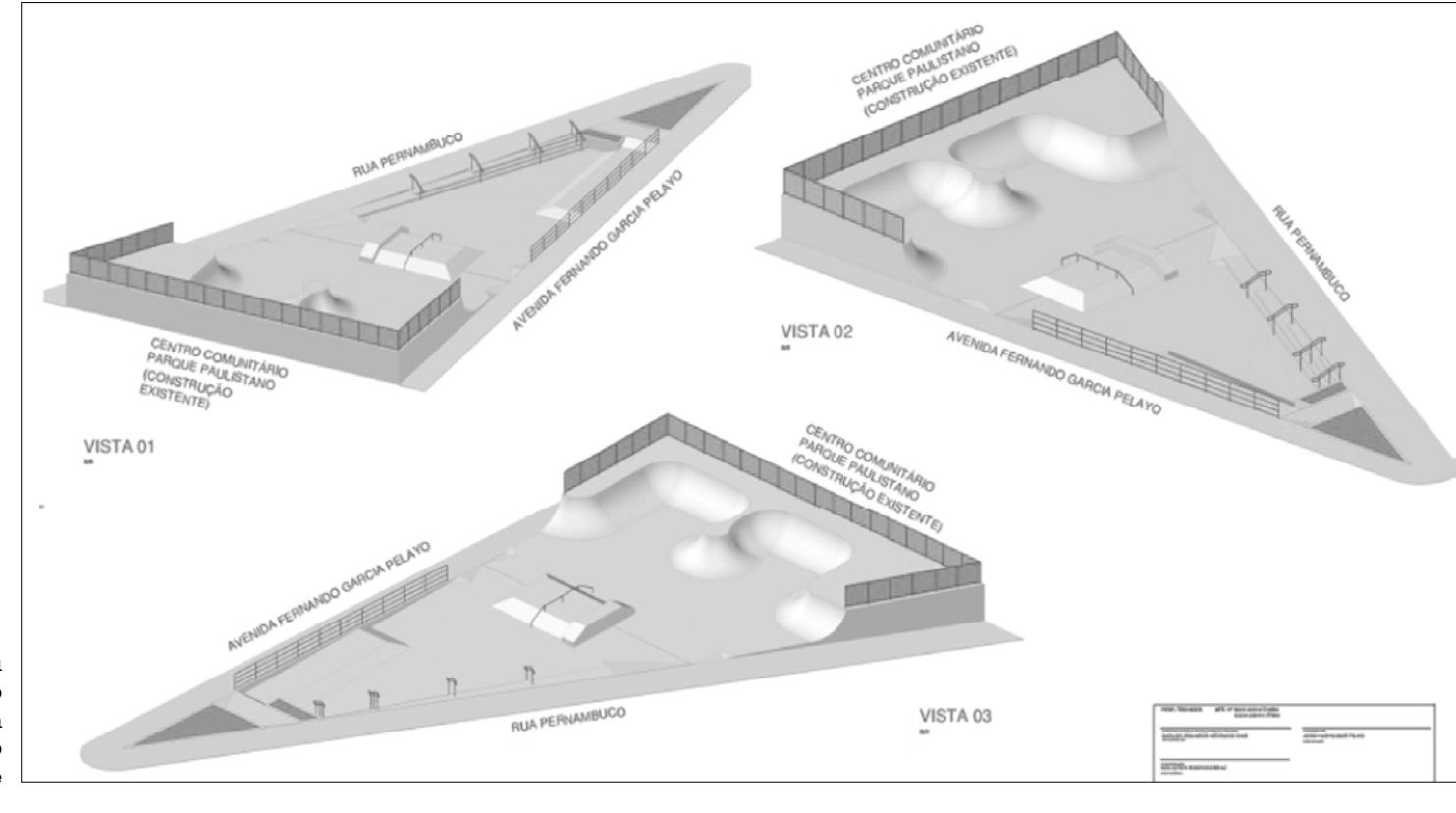
→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

Fernandópolis terá em breve dois novos pontos de lazer, uma pista de skate no Paulistano e a praça no Parque Universitário. A licitação para as duas obras já foi realizada e o serviço custará R\$ 302.866,77. A empresa vencedora da licitação, que será responsável pela execução da obra, foi a Engcon Engenharia e Construções Ltda – EPP. Após a assinatura da ordem de serviço, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, que é responsável pelo projeto, o prazo máximo de execução das duas obras será de 12 meses. A pista de skate será construída na Ave-

nida Fernando Garcia Pelayo, esquina com a Rua Pernambuco, no Bairro Paulistano. Já a praça ficará na Rua Angelina F. Brianz, no Parque Universitário. As duas obras serão executadas por um convênio entre a Prefeitura de Fernandópolis e o Ministério das Cidades. O governo Federal liberou R\$ 295.300,00 para o serviço; a Prefeitura pagará o restante e também ofereceu os terrenos onde a pista de skate e a praça serão construídas. Os recursos do convênio são provenientes de emenda parlamentar do deputado federal Edinho Araújo (PMDB).

O processo licitatório aconteceu na semana passada e teve como vencedora a empresa Engcon Engenharia e Construções; veja ao lado, o projeto da pista de skate



■ ELEIÇÕES 2016

## Termina em 14 de abril o prazo para partidos enviarem lista atualizada de filiados

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Os 35 partidos políticos com registro no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) têm até o dia 14 de abril para encaminhar à Justiça Eleitoral, via internet, informações atualizadas sobre a

relação de filiados. Os dados serão divulgados pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE), após o processamento dos dados, no dia 20 de abril.

O prazo final para o envio das listas de filiados foi estabelecido pelo Provimen-

to 5/2016 da CGE. A relação atualizada deve conter a data de filiação e o número dos títulos e das seções eleitorais em que os filiados às legendas estiverem inscritos. Se a relação for remetida nos prazos mencionados, permanece inalterada a filiação de todos os eleitores.

O artigo 19 da Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096/1995) estipula que as legendas devem encaminhar as listas de seus filiados em abril e outubro de cada ano. Os dados devem

ser disponibilizados por meio do sistema Filiaweb, que permite a interação online com o Sistema de Filiação Partidária.

### FILIADOS ATÉ 2015

Se houver coexistência de filiações partidárias, será válida a mais recente, devendo

a Justiça Eleitoral determinar o cancelamento das demais.

No Brasil existem 15.842.525 filiados a partidos políticos. Esse dado foi calculado com base nas últimas relações enviadas à Justiça Eleitoral, em 2015, pelos 35 partidos registrados no TSE.

artigo

## Carta Aberta ao Governo Estadual de São Paulo e à População em geral

**A** presente carta, embora elaborada de maneira simples e objetiva, traz em seu bojo um manifesto de grande envergadura. Trata-se da desmedida frustração e descontentamento dos profissionais de educação da esfera estadual, os quais se sentem lesados pelas condições de trabalho que lhes são impostas e, entre outras causas, pela decisão do Governo do Estado de São Paulo, o mais rico da Nação, em submetê-los a uma enquete: ou pagamento de bônus ou reajuste salarial, sendo que estão previstos em leis específicas e, portanto, não há escolha, ambos são legítimos!

Em certa época, acreditamos que a Educação poderia, realmente, alavancar. Ofereceram-nos projetos, material didático e pedagógico, cursos de aperfeiçoamento e um currículo unificado. Tudo pelo bem da Educação. Os indicadores apontavam para um sucesso iminente, mas a utopia não se concretizou. Em especial, este ano, nós educadores, estamos sentindo na pele o descaso e a despreocupação das instâncias públicas por nossa classe.

Houve um considerável investimento em bens materiais, mas o maior bem, aquele que faz as engrenagens do processo ensino-aprendizagem deslanchar – nós educadores – estamos recebendo ou, melhor dizendo, não estamos recebendo nosso devido valor e respeito dos governantes, nossos empregadores e, por consequência, da sociedade em geral. Não há investimento no profissional. É certo que o descaso vem de longa data, mas nas últimas três décadas, tornamo-nos uma classe de excluídos, mal remunerados e desvalorizados em todos os sentidos. Registre-se que, todos

os anos, no mês de janeiro, o salário mínimo é reajustado no país. O Governo do Estado de São Paulo gaba-se por pagar um valor maior do que o estipulado pelo Governo Federal. Pois, bem, a reposição deste ano foi de 10,5% e elevou o valor de R\$ 905,00 para R\$ 1.000,00, enquanto que na esfera federal é de R\$ 880,00, em 2016. Como um Governo reajusta o salário mínimo em 10,5% para os outros empregadores pagarem e não reajusta os salários do funcionalismo público? O que não conseguimos entender, de forma alguma.

Por meio dessa, buscamos um diálogo de duas mãos: os que falam e os que ouvem, compreendem e agem. Vamos deixar expressas nossas reivindicações e reais necessidades na esperança de sermos atendidos. Nossa atual situação é preocupante. Não recebemos os reajustes anuais e nossos salários estão defasados, pois não acompanham a inflação e, ainda, com um plano de carreira tão flexível que não nos proporciona nenhuma segurança.

Indignados com toda essa situação pela qual estamos passando, ainda tivemos de escutar o pronunciamento da SEE, que “apesar da grave crise econômica brasileira, o Governo do Estado de São Paulo irá honrar com o compromisso de pagar o bônus”, como se isso fosse um grande favor. Primeiro nos ofereceram, em vez da bonificação, um reajuste pífio de 2,5%, depois de decorridos dois anos sem reajuste algum, considerando, ainda, que nos quatro anos anteriores (2011 – 2014) as reposições anuais ficaram abaixo da inflação, embora o Governo tenha divulgado que, nesse período, os professores tinham recebido um reajuste de 45%. Na realidade, pro-

fessores ativos da rede estadual tiveram 12,3% de reposição salarial, descontada a inflação. O detalhamento do reajuste foi informado à mídia somente após o fim da paralisação da categoria, em meados de 2015, quando o Governo foi acionado, via Lei de Acesso à Informação. E agora, alardeando um esforço sobrenatural, fará o pagamento do bônus, cujo valor máximo que cada profissional receberá é proporcional a 0,84 do salário, por termos atingido as metas de desenvolvimento do ensino. Ressalta-se o fato de que o pagamento em questão é referente ao ano letivo anterior, ou seja, 2015, de modo que sua aquisição teria se dado, em tese, no momento em que as escolas teriam atingido a meta exigida de desempenho escolar, parte central da política educacional do Estado de São Paulo. O bônus é uma gratificação oferecida aos professores e funcionários da Educação por terem realizado um bom trabalho, um recebimento por mérito. Então, por que o paradoxo de termos alcançado as melhores metas do IDESP dos últimos anos e recebermos o pior bônus da história?

Onde está o dinheiro da Educação, se a arrecadação de impostos, em 2015, foi a maior da história? Os números divulgados comprovam isso. Acontece que temos uma enorme galeria de projetos e ações apenas implantados e outros tantos descontinuados, para os quais houve altos investimentos financeiros. É um eterno começo, sem meio e nem fim. Some-se a isso, com a reorganização da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 2011, houve um considerável inchaço da máquina administrativa, com cargos e funções que até agora não sabemos para o que servem. Que gestão é esta?

Queremos que os cursos de atualização a serem oferecidos aos docentes e equipe escolar sejam parcerias com as universidades públicas, como USP, UNICAMP, UNESP e UFS-CAR ou a elas vinculados.

Queremos que os cursos de atualização a serem oferecidos aos docentes e equipe escolar sejam parcerias com as universidades públicas, como USP, UNICAMP, UNESP e UFS-CAR ou a elas vinculados.

E o descaso não para por aqui. Há muito, nossa categoria vem sofrendo com os ditames que nos são impostos. Queremos mais do que nunca lutar por nossos direitos, porque estamos cumprindo os nossos deveres. Por isso, aqui deixamos nossas aspirações e um pedido de socorro àqueles que se dizem zelar pela Educação.

O primeiro passo é resgatar a valorização dos professores e demais funcionários da Educação. Pensar em um piso salarial que nos possibilite viver com dignidade para que, em contrapartida, possamos nos dedicar integralmente ao ensino. Muitos de nós somos obrigados a trabalhar em regime de acúmulo de cargos ou funções para sobreviver. Não queremos gratificações!

Queremos que os cursos de atualização a serem oferecidos aos docentes e equipe escolar sejam parcerias com as universidades públicas, como USP, UNICAMP, UNESP e UFS-CAR ou a elas vinculados.

Queremos que prevaleçam as regras e a legislação pertinentes à

prova do mérito, a evolução acadêmica e a não acadêmica; que se repense o prazo do interstício entre uma evolução e outra, além de um plano de carreira efetivo e atraente para o magistério, principalmente agora que paira sobre o funcionalismo público, em geral, a forte possibilidade de ser aprovado o PLC 257/2016, sob pressão dos governadores, em que direitos serão abolidos e os salários congelados por dois anos, em nome do ajuste fiscal. O que significa que vamos pagar a conta mais uma vez.

O Estado deve prover as escolas com verbas para a aquisição e manutenção de equipamentos e materiais de forma eficiente, para que se atendam às reais necessidades dessas. Lembrando que a realidade de uma Unidade Escolar de grandes centros e de pequenos centros tem prioridades diferentes. O que está dando certo deve ser preservado e as compras online é um exemplo disso. Dessa forma, deveriam ser repensadas e voltarem a funcionar.

Outro ponto importante diz respeito ao vale alimentação e o auxílio transporte. Toda empresa oferece esses benefícios, independentemente, do cargo/função ocupados ou o salário percebido, enquanto grande parte de nós não os recebe por conta dos seus proveitos. O que configura mais uma regra absurda que promove a exclusão. Estes foram apenas alguns pontos cruciais de nossa imensa indignação e revolta. Como podemos formar cidadãos críticos nessas condições?

Esperamos que vossas consciências possam ouvir nosso clamor e voltar os olhos da Justiça para essa categoria que, sofrivelmente, branda por socorro e reconhecimento urgentes, sob pena de sucumbir.

**Nós, Diretores, Professores e Funcionários das Escolas Estaduais**

**Diretoria de Ensino da Região de Fernandópolis – SP**

Fernandópolis,  
7 de abril de 2016.

**publicações****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 356/2.015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CONTRATADA: IVANIR AP.RODRIGUES RESTAURANTE ME  
ASSINATURA: 06/04/2016.

OBJETO: Fica aditado o referido contrato em 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), num total de 300 (trezentas) marmiteix no valor unitário de R\$ 9,00 (nove) reais. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Pregão 057/2015, Processo nº 104/2015.

Fernandópolis-SP, 06 de abril de 2.016.

**MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR**  
**DIRETOR DE SUPRIMENTOS**

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.775.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****LEI N° 4.462, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos – Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários – do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

EU, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam reajustados e atualizados monetariamente, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, os subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários) do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, no percentual de 8% (oitavo por cento) sobre os respectivos valores dos subsídios atualmente percebidos, a título de revisão geral anual, com fundamento e base legal nos termos do disposto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o corrente exercício, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 11 de abril de 2016.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA E PUBLICADA PELA IMPRENSA LOCAL.

**EDNA ROSI TARLÃO**

Assistente Técnico-Legislativo

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.775.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CONCORRÊNCIA N° 007/2.015 - PROCESSO N° 131/2015**

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A C.P.L. por unanimidade dos seus membros, declara DESERTO este certame.

Fernandópolis-SP, 11 de abril de 2.016.

**- MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR**

Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.775.*

**SOM AUTOMOTIVO**

VENDE -SE SOM AUTOMOTIVO 4 auto falantes Ultra-vox 12" - 400 rms. 4 Corneta e 2 Tuiter selenium. Módulo Taramp's HD3000 para os auto falantes. Módulo Taramp's TS-400X para a corneteira. Controle de longa distância Taramp's Original 150mts. 1 limitador d volume. R\$ 3.500,00 com Alexandre Sabadin 017-99751-0989.

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

**VENDE-SE LOTE**

Vende -se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

**WWW.oextra.net**



**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáfarro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL  
PARA "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM PREVENÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA", EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."**

"PROCESSO:- 030/2016"

"PREGÃO - N° 024/2016"

**ONDE SE LÊ:**

*ITEM 5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 - "PROPOSTA" E ANEXO X*

**K) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE CREDENCIADO NO CRF-SP;**

**A EMPRESA, A QUAL, FOR CONTRATADA, DEVERÁ POSSUIR CREDENCIAMENTO COM O P.C.M.S.O, COM P.P.R.A., COM O BEC, CREA-SP, CETESB, SABESP, NR-P, E O NR-7;**

**LEIA-SE:**

*ITEM 5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 - "PROPOSTA" E ANEXO X.*

**K) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, NA FALTA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL É NECESSÁRIO O CREDENCIAMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL. E POSSUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO;**

**CONSIDERA-SE HABILITADO PARA A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, TODOS OS PROFISSIONAIS QUE POSSUAM COMPROVAÇÃO OFICIAL DA COMPETÊNCIA PARA EXERCER TAL FUNÇÃO, EMITIDA PELO CONSELHO PROFISSIONAL RESPECTIVO.**

**A EMPRESA, A QUAL, FOR CONTRATADA, DEVERÁ POSSUIR CREDENCIAMENTO COM O P.C.M.S.O, COM P.P.R.A., NR-P, E O NR-7.**

Fica redesignada a data da realização do pregão para o dia 26/04/2015 às 08:30 hrs (oito horas e trinta minutos)

As alterações estão disponíveis no Site www.fernandopolis.sp.gov.br

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 11 de abril de 2016.

**MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR**

Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.775.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 187/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

EDITAL DE CHAMAMENTO N°. 003/2016.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A

VALOR: R\$ 2,50 ASSINATURA: 31/03/2016.

OBJETO: "Contratação de Estabelecimento Bancário para Execução de Serviços de Recebimento de Guias de Arrecadação, no decorrer de 12 (doze) meses". Edital de Chamamento N°. 003/2016. Processo nº 39.334/2016.

Fernandópolis-SP, 11 de abril de 2016.

**- MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR -**

Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.775.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 190/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 059/2015.

Contratado: LABORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 40.192,50 ASSINATURA: 05/04/2016.

OBJETO: "Aquisição de tubos para uso em reparos e construção em rede de galerias em ruas e bairros diversos sendo que a entrega será parcelada de acordo com a necessidade de uso da Sec. Muníc. de serviços de Infraestrutura, em até 31 de dezembro de 2016". Mod. Pregão N°. 030/2015. Ata de Registro de Preços nº 037/2015.

Fernandópolis-SP, 11 de abril de 2016.

**- MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR -**

Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.775.*

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 34/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2016**

**ABERTURA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 15/2016, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL DE 12 (DOZE) HORAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL, com as seguintes características: I) DA REUNIÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 27 de abril de 2016, as 09:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DO DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA LEITURA E OBTEÇÃO EDITAL: de segunda a sexta-feira (em dias de expediente),

das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 11 de Abril de 2016

**ROSA LUCHI CALDEIRA**

Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local, imprensa oficial do estado e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.*

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.775.**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 28/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2016**

**HOMOLOGAÇÃO**

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402/2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório as seguintes empresas: CLAUDIA TEIXEIRA DE FREITAS - ME, lotes: 1.0 - R\$ 24,00 / 2.0 - R\$ 20,50 / 3.0 - R\$ 1,10 / 4.0 - R\$ 1,15 / 5.0 - R\$ 12,00 / 6.0 - R\$ 1,10. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar a respectiva ata de REGISTRO DE PREÇOS no prazo de 3 (três) dias úteis, contados

# Crianças e adolescentes soltam pipas com "cortante" próximo à rede de eletricidade

Flagrante aconteceu na tarde de domingo na zona norte de Fernandópolis



No município, essa é uma situação muito comum, principalmente em bairros mais afastados da região central

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

**E**m Fernandópolis, o risco de empinar pipa perto da rede elétrica é que a brincadeira acaba atraindo toda a concentração das crianças e adolescentes. A disputa para cortar a pipa do colega, ou empinar o brinquedo próximo a fios de eletricidade, é rotina entre os jovens que ignoram os riscos a que se expõem e geram para outras pessoas.

Em um percurso de poucos minutos, a reportagem de "O Extra.net" encontrou a situação na quente tarde de domingo (10), na rua das Orquídeas, no Jardim Paraíso, zona norte de Fernandópolis. Em um único quarteirão estavam concentrados adolescentes tentando "cortar" a pipa um do outro, mães reclamando

do risco que a brincadeira gera e ainda havia uma mulher que lamentava os ferimentos sofridos pelo filho, vítima de uma linha com "cortante", em acidente ocorrido há dois anos.

Na oportunidade, um estudante de 14 anos reconheceu que usa "cortante" para brincar com os amigos. Durante conversa com a reportagem, o garoto empinava uma pipa em meio a postes e fios elétricos. Enquanto contava que, antes da chegada da equipe de "O Extra.net" ao local, havia cortado outra pipa que estava no ar, mas não conseguiu aparar com a linha para conquistá-la, um colega de outro quarteirão, com outra pipa, cortou a dele. "Só presto atenção onde a pipa cai. Não fico olhando os fios da rede elétrica", destaca o garoto, que tentou recuperá-la

correndo até a esquina, mas ao chegar, outro garoto já tinha pegado a pipa. Sobre os riscos de empinar a pipa entre os fios e usar cortante ele foi enfático: "Todo mundo fala que dá choque, mas não dá", declarou. O estudante contou que às vezes enrosca e ele tenta puxar ou jogar outra linha para tentar desenroscar.

A mãe de outro garoto, que empinava pipa na mesma rua, disse que não gosta da brincadeira porque é perigosa, mas anteontem havia permitido o filho. Ela disse que tem medo do filho se ferir quando a linha enrosca em um fio eletrocutado.

Na mesma rua, a empresária Camila Tavares, 38 anos, convive com o acidente de um dos filhos, em razão de uma linha com "cortante" ter enroscado em um dos

braços do garoto de 13 anos. Ela conta que o acidente ocorreu há dois anos. "A linha cortou bastante seu braço. Hoje se eu vejo alguém com 'cortante' eu oriento a jogar fora. Às vezes brigo com os pais também, tem muito adulto incentivando os filhos a usarem cortante", reclamou.

## LINHA NOS FIOS

A concessionária de energia elétrica que atende Fernandópolis divulga que as pipas estão entre as maiores causas de interrupções de energia. O órgão alerta que durante as férias escolares tais ocorrências aumentam.

A concessionária ainda salienta que o ideal é soltar pipas longe da rede elétrica e se acontecer de o brinquedo ficar preso na rede, a melhor coisa a fazer é dá-lo como perdido.

## ■ LEI SECA

# Programa Direção Segura autua mais 19 motoristas na região

Blitz de fiscalização da Lei Seca foram realizadas entre a noite de sexta-feira e a madrugada deste sábado (09). Ao todo, 87 condutores foram submetidos ao teste do etilômetro

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O Programa Direção Segura - ação coordenada pelo Detran.SP para a prevenção e redução de acidentes e mortes no trânsito causados pelo consumo de álcool combinado com direção - autuou 19 pessoas em operações de fiscalização da Lei Seca realizadas em São José do Rio Preto entre a noite de sexta-feira (08) e a madrugada deste sábado (09).

Durante as blitz, realizadas nas avenidas Philadelpho Manoel Gouveia Neto e Bady Bassit, foram aplicados 87 testes do etilômetro (conhecidos por bafômetro). No total, 16 condutores foram autuados por embriaguez ao volante e terão de pagar multa no valor de R\$ 1.915,40 e responder a processo administrativo junto ao Detran.SP para a suspensão do direito de dirigir por 12 meses. Outros três condutores foram autuados de acordo com o artigo 277 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) por terem se recusado a realizar o teste do etilômetro e receberão as mesmas penalidades acima.

## AÇÃO INTEGRADA

Lançado no Carnaval de

(CNH) suspensa. Eles apresentaram índice a partir de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no teste do etilômetro ou tiveram embriaguez atestada em exame clínico realizado por médico-perito da Polícia Técnico-Científica. Se condenados, poderão cumprir de seis meses a três anos de prisão, conforme prevê a Lei Seca, também conhecida como "tolerância zero".

**2013, o Programa Direção Segura integra equipes do Detran.SP, das polícias Militar, Civil e Técnico-Científica, e do Corpo de Bombeiros. Pela Lei Seca (lei 12.760/2012), todos os motoristas flagrados em fiscalizações têm direito a ampla defesa, até que a CNH seja efetivamente suspensa. Se o condutor voltar a cometer a mesma infração dentro de 12 meses, o valor da multa**

será dobrado.

## CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

CNPJ 60.595.451/0001-40

### EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2016

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm CONVOCAR os produtores rurais, **pessoas físicas**, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao **exercício de 2016**, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia **22 de maio de 2016**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2016), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura e/ou Pecuária do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: [www.canalprodutor.com.br](http://www.canalprodutor.com.br). Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e a cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada na SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet no site da CNA: [cna@cna.org.br](http://cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 11 de Abril de 2016

JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CNA

**Três publicações: dias 12, 13 e 14 de abril de 2016.**

**1ª publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.775.**



Lei Seca segue por toda a região; multa por embriaguez ao volante é de R\$ 1.915,40



**COLEGIO COOPERE**

**O primeiro  
passo está  
aqui!**

Avenida Afonso Cáfarro,  
nº 2720, Jardim Santista

3462-6555



**PÔR DO SOL**

<b>GASOLINA</b> comum/aditivada <b>R\$ 3,697</b>	<b>ÁLCOOL</b> comum <b>R\$ 2,798</b>	<b>DIESEL</b> S-10 <b>R\$ 2,964</b>
--	--	---

Fone: 17-3462 5531  
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

**PAGAMENTO  
EM DINHEIRO  
OU CHEQUE  
À VISTA**



**Tudo o que você  
precisa para sua  
construção.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
(17) 3465-9399



**publicações****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Construtora Trapézio Fernandópolis - EIRELI	2949	343	R\$ 14.261,40
Auto Viação Jauense Ltda.	3069	Março/2016	R\$ 36.867,72
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda.	384	1231; 1242	R\$ 1.697,94; R\$ 2.034,50
Laudecir Antonio Tarciso Massitelli ME	697	1841	R\$ 750,00
Rufino & Sanches Ltda. ME	1955	9765	R\$ 204,00
Uap Comércio de Auto Peças Ltda. ME	1562; 1467; 1466	39209; 39210; 39211;	R\$ 579,50; R\$ 110,00; R\$ 90,00;
Distribuidora Veicular Ltda.	901	17278	R\$ 2.088,00
Geração 3 Distribuidora de Papéis Ltda. ME	1290; 1291; 1289	529; 528; 527	R\$ 1.122,10; R\$ 1.122,10; R\$ 1.122,10
Passos Comercial Hospitalar Ltda. EPP	801	9306	R\$ 2.091,36
Info & Trade Computadores Ltda. ME	1806; 1805	1308; 1307	R\$ 840,00; R\$ 1.700,00
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.	1361	247583	R\$ 6.325,00
Kali Propaganda e Publicidade EIRELI EPP	1346	569; 570	R\$ 1.450,00; R\$ 620,00
BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos EIRELI EPP	1813	2464	R\$ 756,20
Noroeste Materiais p/ Construção	1997	26899	R\$ 5.100,00
Ivanir Aparecido Rodrigues Restaurante ME	463	09	R\$ 5.400,00
Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.	803	443271	R\$ 32.625,00
S.O.S Sistema Ocupacional de Saúde Ltda. ME	13833	549	R\$ 7.883,00
Metapública Consultoria e Assessoria Gestão Pública Ltda.	526	3302	R\$ 3.863,02
Caetano & Maia Tecnologia da Informação Ltda.	306	3687	R\$ 660,00
PFC Network Soluções de Informática Ltda.	507	1250	R\$ 665,00
Griffon Brasil Assessoria Ltda. EPP	400	12891	R\$ 400,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	1057	Fatura: 1009924	R\$ 516,26

**Justificativa:** Despesa com: Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade de básica de saúde localizada na rua Kazuyoshi Beppu nº 355, no bairro Jardim Rio Grande; Indenização por parte da municipalidade conforme previsto em Lei Municipal nº 3.131/2006; Aquisição de massa asfáltica para uso no serviço de tapa buracos em ruas e avenidas da cidade; Aquisição de placa de inauguração para o Cras Vereador Aparecido Duarte Vieira; Aquisição de carimbos para serem utilizados no Conselho Tutelar; Aquisição de peças para uso em reparos no veículos da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Infra-Estrutura; Aquisição de pneus e serviços de montagem e desmontagem para uso no setor da Agricultura; Aquisição de material de escritório para uso na Secretaria de Gestão e Planejamento, Gabinete da Prefeita e Secretaria da Fazenda; Aquisição de medicamentos que serão utilizados para atender os pacientes de ação judicial da Prefeitura Municipal; Aquisição de toners que serão utilizados pela Secretaria de Trânsito; Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar que serão servidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo e no Diário da União; Aquisição de câmara e protetor para uso na Secretaria de Agricultura; Aquisição de impressora a laser que será utilizada na Secretaria de Trânsito; Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na Av. Getúlio Vargas pela Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de marmitas para atender o Tiro de Guerra de Fernandópolis; Aqui-

sição de insumos para atender os pacientes cadastrados no Programa de Diabetes da Farmácia Municipal; Empresa especializada na realização de exames admissionais para provimento de cargos de quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento dos processos administrativos da Administração Pública Municipal; Empresa para prestação de serviços de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de Gestão Fiscal e disponibilizados via internet; Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, gerenciamento do servidor de internet, e-mail, firewall e suporte técnico; Renovação de assinatura do boletim de publicações que será utilizado no setor da Procuradoria Jurídica; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 11 de Abril de 2016.

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.775.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 19.784,82 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) relativos ao FNS- Teto Municipal Rede Saúde Mental [RSME] distribuído dia 31/03/2016; 2) R\$ 184,26 (Cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 06/04/2016; 3) R\$ 118,45 (Centro e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 07/04/2016; 4) R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) relativos ao FNS- Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ [RAB-PMAQ-SM] distribuído dia 05/04/2016; 5) R\$ 7.751,07 (Sete mil, setecentos e cinqüenta e um reais e sete centavos) relativos ao FNS- Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde- PFVPS distribuído dia 05/04/2016; 6) R\$ 2.333,20 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos) relativos ao Transferência Direta FNDE- Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar- PNATE distribuído dia 06/04/2016. Fernandópolis, 11 de Abril de 2016. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.775.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO Nº 7.551 – DE 11 DE ABRIL DE 2016**

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

D E C R E T A:

Artigo 1º - O valor da Unidade de Referência do Município - URM, de que trata o Artigo 422 da Lei Complementar Municipal nº 46 de 21/01/2006 (Código Tributário do Município), fica reajustado para R\$ 249,22 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), considerando o índice oficial de inflação, registrado no período correspondente (INPC – Março/2016), em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do supracitado dispositivo legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Nº 08/2016-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Maria Matoso Bim, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Área da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, nas funções de Professor de Educação Básica II - Arte, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **13 de abril de 2016 (Quarta-feira), às 09:00 (nove) horas**, para atribuição de classes e/ou aulas na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II - ARTE	LARISSA SANCHES SILVA	41.097.103-0	21
PEB-II - ARTE	TELMA APARECIDA MENDES	17.202.017	22
PEB-II - ARTE	GISLAINE FERREIRA LACERDA	22.350.054-9	23

**OBSERVAÇÃO:**

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR MUNIDOS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR, E/OU MAGISTÉRIO, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CONCURSO 01/2015 - ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA CADA CARGO, ASSIM COMO DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PARA VERIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, SE HOUVER.

Os candidatos da Educação Infantil deverão trazer diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, se houver.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de abril de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -  
Prefeita Municipal de Fernandópolis

*Três publicações: dias 08, 12 e 13 de abril de 2016.*

*1ª publicação: sexta-feira, dia 08 de abril de 2016.*

*2ª publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.775.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de Abril de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por fixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

**Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.775.*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

Governo Municipal  
**PEDRANÓPOLIS**  
CANTINHANDO PARA O FUTURO

BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, autodenominada de Estatuto da Cidade.

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 14 de abril de 2016, (quinta-feira) a partir das 9:00 h, no Plenário da Egrégia Câmara Municipal deste Município, situada na Rua Arlindo Coelho, 489, CONVIDA E INCENTIVA a população do município de Pedranópolis, para as seguinte Audiência:

1 - Audiência Pública, visando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pedranópolis-SP, para o ano de 2017, disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, autodenominada de Estatuto da Cidade.

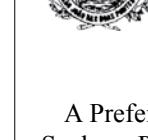
E, para que torne público, determina afixação do presente Edital, no local próprio de afixação dos atos oficiais do Município, dando-se, igualmente, ampla divulgação dos seus termos.

Pedranópolis, em 11 de abril de 2016.

**BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO**  
Prefeito Municipal

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.775.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO**

■ EM AGRADECIMENTO...

# De espaço novo, AVCC presta homenagem à Loja Maçônica "Benjamin Reis"

Novo local será utilizado no atendimento psicólogo e assistencial aos pacientes cadastrados



Foi cedida por comodato pela maçonaria outra parte do prédio, localizado no Bairro Aparecida

→ BRENO GUARNIERI  
 contato@oextra.net

**N**a noite do último dia 1º, a diretoria da AVCC (Associação Voluntária de Combate ao Câncer) de Fernandópolis realizou, em sua sede, um evento de agradecimento à Loja Maçônica "Benjamin Reis", em especial ao Venerável Mestre, Sandro Renato de Lima, em razão de um novo espaço cedido no atual prédio, onde a Associação desenvolve suas atividades.

De acordo com a diretoria da Associação, foi cedida por comodato pela maçonaria outra parte do prédio, localizado na Rua Paraíba, nº 785, no Bairro Aparecida. "A AVCC é muito grata pela iniciativa. Isso ajuda e muito em relação



à nossa prioridade que é continuar oferecendo um tratamento digno ao paciente com câncer", destacou Cândida de Jesus Silva Nogueira, que faz parte da diretoria da Associação.

O prédio localizado no Bairro Aparecida é utilizado pela AVCC desde 2006. Nele são produzidos doces, pães, bordados, cujo dinheiro da venda é revertido à entidade. Com o empréstimo do novo espaço, a entidade

desenvolverá no local atendimento psicólogo e assistencial aos pacientes cadastrados.

Hoje a AVCC de Fernandópolis conta com dezenas de pacientes cadastrados em estágio avançado do câncer, no qual os cuidados médicos voltados à cura da doença já não são mais eficazes devido ao estágio da enfermidade.

A equipe do Home Care, que atua em Fernandópolis,

é formada por psicólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais e voluntários que levam uma palavra de carinho, todos qualificados especificamente a este tipo de atendimento voltado à qualidade de vida.

Ainda de acordo com a diretoria, todo o sucesso da entidade, desde que foi criada, é resultado do trabalho solidário de parceiros, voluntários da AVCC e de toda a população de Fernandópolis.

## publicações



PREFEITURA DE  
**OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA COM A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA – EPP**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA – EPP, CNPJ (MF) Nº 02.422.234/0001-52, com sede em Ouroeste, SP, na Rua Fernão Dias Paes Leme, 1049, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de junho de 2014, objeto da Tomada de Preço nº 05/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 117/14, Tomada de Preço nº 05/14, Processo nº 33/14, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras na Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no Residencial Rodrigues, Município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato por mais 30 (trinta) dias, devido alguns fornecedores não conseguirem cumprir com a agenda de entrega de alguns serviços, fazendo com que a obra não seja concluída dentro do prazo previsto, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 07 de abril de 2016.

**SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Construtora Oliveira & Araújo Ltda – EPP  
Jesus de Oliveira Araújo  
Contratada

// -----//-----//

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA COM A EMPRESA NOROMIX CONCRETO LTDA**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ (MF) Nº 10.558.895/0001-38, com sede em Votuporanga, SP, à Rod. Péricles Belini, s/n, km 121,7, Zona Rural, CEP 15.507-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de junho de 2015, objeto da Tomada de Preço nº 04/15, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 81/15, Tomada de Preço nº 04/15, Processo nº 22/15, Contrato de Repasse nº 790322/2013/MCidade/Caixa, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, com sinalização viária horizontal, vertical, indicativa de nome de ruas e calçamento, em diversas ruas do Município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato por mais 90 (noventa) dias, devido a demora da liberação das medições por parte do Convênio Caixa Econômica Federal, fa-

zendo com que a obra não seja concluída dentro do prazo previsto, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 07 de abril de 2016.

**SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
**NOROMIX CONCRETO LTDA**  
Sérgio Luis Chiquetto  
Contratada

// -----//-----//

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA NOROMIX CONCRETO LTDA**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa NOROMIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ (MF) 11.873.462/0001-30, com sede em Votuporanga, SP, na Avenida Deputado Áureo Ferreira, 877, Vila Recanto das Águas, CEP 15.503-415, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 08 de abril de 2015, objeto da Tomada de Preço nº 03/15, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 74/15, Tomada de Preço nº 03/15, Processo nº 07/15, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, com sinalização viária horizontal, vertical, indicativa de nome de ruas e calçamento, em diversas ruas do Município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, devido as constantes chuvas ocorridas durante a vigência do contrato, além de fatores imprevisíveis, alheios à vontade das partes, comprometendo assim o prazo de conclusão da obra, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 07 de abril de 2016.

**SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
**NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**  
Contratada

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.775.*

**Poly Sport**  
polysportnet  
3463-9001 3442-6995  
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

**Prefeitura Municipal de Populina**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 51.842.177/0001-76  
Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Sergio Martins Carrasco, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/16, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Gilberto Laerte Vacari – ME CNPJ Nº 06.045.250/0001-24, referente a contratação de empresas para o fornecimento de peças e serviços para a reforma geral para a reforma do veículo Ônibus 371 Placas: CYN – 6117, Convite nº 01/16 – Processo nº 12/16.

Populina, 07 de abril de 2016.

**SERGIO MARTINS CARRASCO**

Prefeito Municipal

// -----//-----//

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 050/16

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA  
Contratado: Gilberto Laerte Vacari – ME - CNPJ Nº 06.045.250/0001-24

Assinatura: 08/04/2016

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a reforma geral para a reforma do veículo Ônibus 371 Placas: CYN – 6117

Valor: 38.536,80

Prazo: 15 dias

Processo: 12/16 – Convite: 01/16

*Uma publicação: terça-feira, dia 12 de abril de 2016.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.775.*

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
ESCORT	1989	GASOL	PRATA		R\$ 4.500,00
UNO	2008	FLEX	BRANCO	2P	R\$ 12.800,00
STILO	2009	FLEX	PRETO	COMPLETO SPORTING	R\$ 27.000,00
GOL	2001	GASOL	BRANCO	DIREÇÃO 1.0 16V	R\$ 11.500,00
GOL	2003	ALCOOL	BRANCO	1.0	R\$ 10.500,00
GOL	2014	FLEX	BRANCO	COMPLETO 1.0	R\$ 33.000,00
POLO	2007	FLEX	PRETO	COMPLETO 1.6 SEDAN	R\$ 21.000,00
SAVEIRO	2012	FLEX	Preta	COMPLETA 1.6 TREND	R\$ 27.500,00
SAVEIRO	2005	FLEX	PRATA	1.6	R\$ 16.500,00
AMAROK	2011	DIESEL	VERDE	COMPLETA	R\$ 65.000,00
VECTRA	1998	GASOL	AZUL	COMPLETO	R\$ 10.800,00
VECTRA	2007	FLEX	PRETO	COMPLETO ELEGANCE	R\$ 27.000,00
S10	2000	DIESEL	BRANCA	COMPLETA 2.8	R\$ 36.000,00
S10	2001	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4	R\$ 40.000,00
S10	2013	DIESEL	PRATA	COMPLETA LTZ	R\$ 90.000,00
ASTRA	2005	FLEX	PRETO	COMPLETO	R\$ 19.000,00
CIVIC	2004	GASOL	PRETO	COMPLETO AUTOMÁTICO LXS	R\$ 23.000,00
COROLLA	2012	FLEX	PRATA	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 49.000,00
CHERY	2013	GASOL	PRETO	COMPLETO QQ	R\$ 15.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	Preta	ATTACK	R\$ 76.000,00
PAJERO	2006	GASOL	PRATA	TR4 COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 31.000,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP

**MATRÍCULAS ABERTAS**

**PRÉ VESTIBULAR**

**COC**  
Sistema de Ensino

**COLÉGIO INCENTIVO**

Tels.: (17) 3442-3999 / 3442-3565

Av. Primo Angelucci, 330 - Centro - Fernandópolis-SP

# Fontes substitui Cantarela na administração judicial do Água Viva Thermas Clube

O complexo Água Viva Thermas Clube Hotel, avaliado em R\$ 13 milhões, passou por processo de recuperação judicial, sendo decretada falência do empreendimento em novembro do ano passado

→ JORGE PONTES / JOÃO LEONEL

contato@oextra.net

**M**arcos Antônio Fontes, perito contábil contratado pela Câmara Municipal para analisar as contas da Prefeitura durante a "CPI da Merenda", terá mais um importante desafio pela frente. Fontes foi nomeado como administrador judicial da Massa Falida do Thermas do Anhanguera S/A, mantenedor do Água Viva Thermas Clube Hotel, de Fernandópolis, que atravessa fase delicada em decorrência de dívidas – grande parte trabalhistas –, que ultrapassam um montante de R\$ 7 milhões.

Preparado para ir a leilão, em processo de recuperação judicial e falência, o clube foi avaliado em R\$ 13 milhões.

Quem determinou a nomeação de Marcos Antônio Fontes foi o juiz da 1ª Vara Cível de Fernandópolis, Fabiano da Silva Moreno. Em seu despacho no processo, ele citou a convalescência do advogado Antônio Carlos Cantarella, como motivo da nova nomeação. "Tendo em vista a renúncia manifestada pelo advogado doutor Antônio Carlos Cantarella, por questões de saúde e a ausência de manifestação dos credores ao encargo, consoante a disposição legal, nomeio o senhor Marcos Antônio Fontes, para o encargo de administrador judicial da massa falida", determinou o juiz.

## FALÊNCIA DECRETADA

No fim do ano passado, "O Extra.net" confirmou a decisão da Justiça em decretar a falência do clube, em matéria publicada no dia 21 de novembro de 2015, edição nº 2.681.

O juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, Dr. Fabiano da Silva Moreno, decretou a falência do Água Viva Thermas Clube, que atualmente possui a denominação Thermas do Anhanguera S/A após três anos de recuperação judicial da empresa responsável pelo clube, que não teria cumprido determinações da Justiça, culminando na falência definitiva. À época, sob administração judicial



Fontes foi nomeado para a função exercida, por cerca de 4 meses, pelo advogado Antônio Carlos Cantarella, que se afastou por motivos de saúde



Clube está avaliado em R\$ 13 milhões, mas dívidas são superiores a R\$ 7 milhões, grande parte por ações trabalhistas



do advogado Antonio Carlos Cantarella, a determinação de lacração total do clube foi revista, e o Água Viva permaneceu em funcionamento, aberto aos associados até hoje. Segundo Cantarella, a lacração poderia causar ainda mais prejuízos, enfatizando "não haver risco para a execução da arrecadação ou para a preservação dos bens da massa falida, tampouco aos interesses dos credores". O juiz Fabiano Moreno acatou a solicitação do ex-administrador do clube, recomendando então "a continuação provisória das atividades do clube". "Melhor analisando os autos e à vista das ponderações apresentadas pelo embargante, dotadas de pertinência e relevância, acolho os presentes embargos para, conferindo-lhes efeitos modificativos, declarar a sentença recorrida (...) e autorizo a continuação provisória das atividades do falido, ficando a administração a cargo do administrador judicial", sentenciou o magistrado.

Em busca de mais detalhes sobre o Água Viva, da situação dos atuais funcionários - são cerca de 50 colaboradores atualmente em atividade -, e dos associados, bem como dos valores que serão estipulados para o futuro leilão do empreendimento, a Reportagem de "O Extra.net" confirmou a substituição do advogado Antonio Carlos Cantarella,

Acompanhe em nosso portal online - [www.oextra.net](http://www.oextra.net) - mais informações sobre o Água Viva, e também matéria completa nas próximas edições de "O Extra.net", o seu jornal diário de Fernandópolis e região.

**BV POSTO BOA VISTA**

FONES: 3462-8330 3463-3090  
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

**ACESSE:**  
[www.oextra.net](http://www.oextra.net)



**Informação com credibilidade**



**FERRO VELHO S. PAULO**  
Comércio de Sucatas em Geral



VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,

MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,

ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050

AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124

DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP